



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 306/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5(seis diárias e meia) dentro do Estado, em favor do Diretor de Contabilidade desta Casa Legislativa – Edson Pereira Magalhães, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 21 a 27 de setembro de 2025, participar de reuniões no escritório da STATUS Consultoria, Escritório de Advocacia Dr. Marcos e Rafaela e no Tribunal de Contas do Estado do Acre/TCE-AC.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 03 de novembro de 2025.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente